

INDICAÇÃO Nº 22.377/2017

Indica ao Governador do Estado a visita no mês de outubro do Programa Itinerante: Saúde Sem Fronteiras Rastreamento do Câncer de Mama, no distrito de Angico, município de Mairi – Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine uma visita ao Distrito de Angico, município de Mairi – Ba, do Programa Itinerante: Saúde sem Fronteiras Rastreamento do Câncer de Mama, neste mês de novembro.

Com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso, considerando a importância dos serviços oferecidos através do Programa, é que solicito o empenho desta secretaria no sentido de beneficiar a população carente do Distrito de Angico, município de Mairi – Ba, com a visita deste equipamento.

Este programa é uma ferramenta importante de acesso da mulher às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Vale ressaltar, que o município tem aproximadamente 19.335 mil habitantes e muitos não têm acesso a estes serviços, pois são famílias carentes.

Por esta razão que indicamos ao Senhor Governador que atenda, com a brevidade que a situação requer, a esta reivindicação da população de Mairi. Atitude esta que trará melhoria significativa à qualidade de vida das mulheres, além de desafogar a demanda na capital do Estado.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017

Deputada Luiza Maia